



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2021

Denomina de **Rita Rodrigues de Araújo**, a Rua Projetada nº 16, localizada no Bairro, Lagoa dos Patos, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RITA RODRIGUES DE ARAÚJO**, a Rua Projetada nº 16, mais especificamente a artéria que tem início na Rua Maria Rodrigues de Araújo e término na Raquel da Silva Duarte Dias, passando entre as quadras 9/10 e 10/13, no bairro, Lagoa dos Patos, nesta cidade de Sousa, Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Radamés Estrela de Oliveira, Município de Sousa, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2021

APROVADO
Em 15/06/21
Presidente

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/06/21
Presidente

Gabinete do Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela